



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE REFERENCIA

Fornecimento e retiradas fracionadas de 20 (vinte) caçambas com capacidade de 4 m³.

1. O valor ofertado deverá permanecer inalterável até o dia 31/12/2024.

2. As requisições fracionadas das caçambas serão realizadas via fone pelo Setor de Manutenção e Conservação Predial que deverão ser entregue em até 24 horas.

3. Quando necessário à contratada será comunicada a retirar a caçamba cheia e substituí-la por outra vazia.

4. As caçambas deverão permanecer na Câmara Municipal (Rodovia SP 306, nº 1001) pelo período de até 30 dias corridos, conforme necessidade.

5. Por ocasião da retirada, a contratada emitirá o recibo de retirada.

6. Nos primeiros dias do mês subsequente a contratada emitira a NFS-e e encaminhará via e-mail para o Setor de Almoarifado c/c para Setor de Manutenção e Conservação Predial, através dos e-mails: almoarifado@camarasantabarbara.sp.gov.br; predial@camarasantabarbara.sp.gov.br e predial1@camarasantabarbara.sp.gov.br

7. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a data da emissão da NFS-e.

8. A contratada deverá fornecer os dados bancários para que os pagamentos sejam devidamente efetuados. (*Os dados bancários deverá ser o mesmo constante da NF-e*).

9. Essa quantidade é considerada estimativa para suprir a demanda do ano de 2024, podendo ser igual ou inferior.

10. O contrato será automaticamente encerrado em 31/12/2024 independentemente da quantidade utilizada, mesmo que haja remanescente.

11. Dados Cadastrais para emissão das NF-e.

Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Rodovia Luís Ometto (SP-306), 1001.

Jardim Primavera

CEP: 13451-902

Santa Bárbara d'Oeste/SP

CNPJ: 52.154.549/0001-34

Inscrição Estadual: Isento.

Telefone: (19) 3459-8900